



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

L E I Nº-429, de 29 de Dezembro de 1961.

REVOGA TABELA Nº. 1 DO ATO NÚME-
RO 132 E LEI NÚMERO 233 DE 9-11-1957.

O SR.DR.ADAIL NUNES DA SILVA,PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARITINGA, usando de suas atribuições legais,

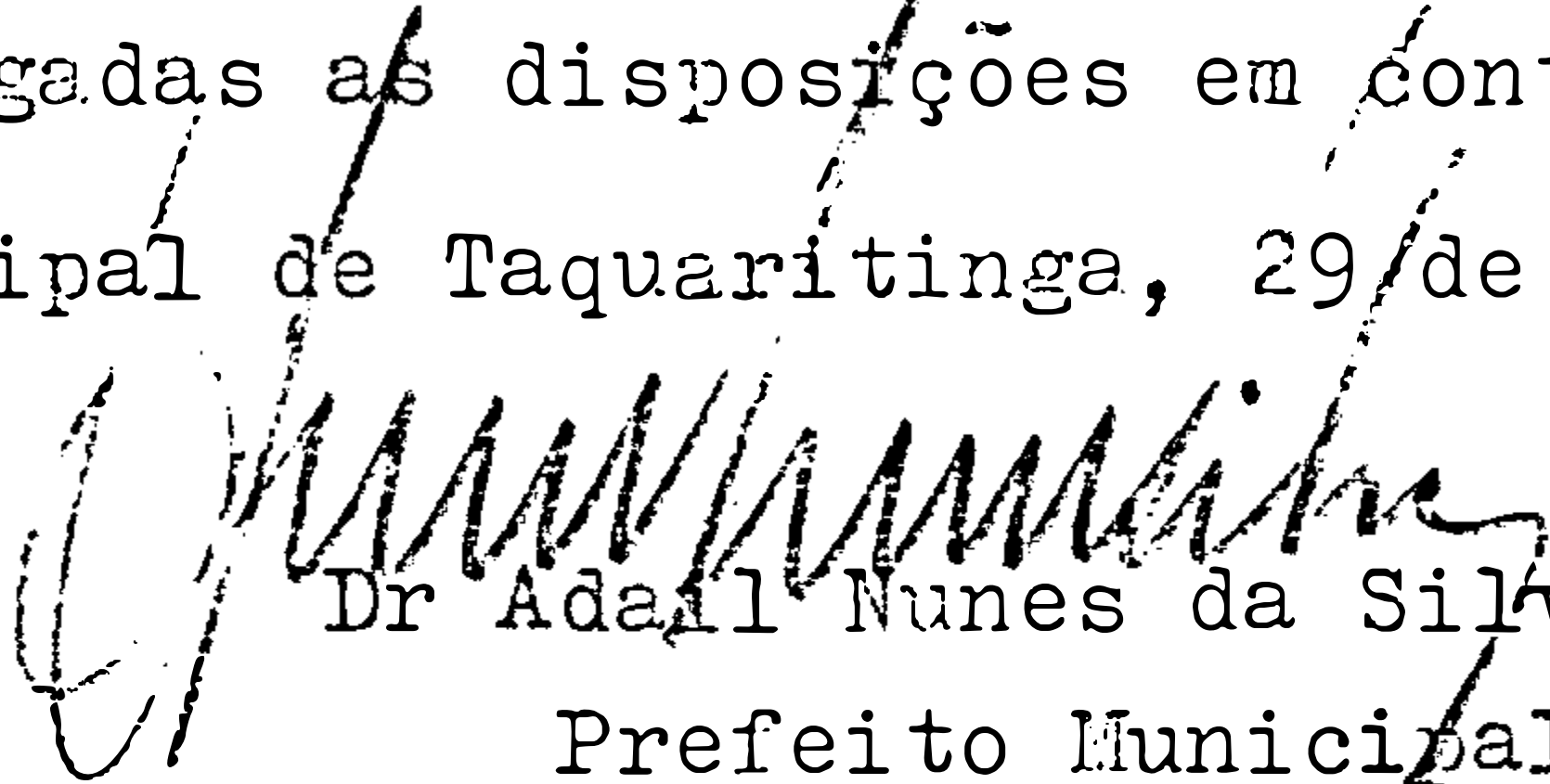
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle
promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º-Ficam revogadas a Tabela numero 1 do
Ato número 132 de 24 de agosto de 1939 e a Lei número
233 de 9 de novembro de 1957 que fixam a cobrança de
Licença Especial para funcionamento de estabelecimentos
comerciais, industriais e similares fora do horário
regulamentar.

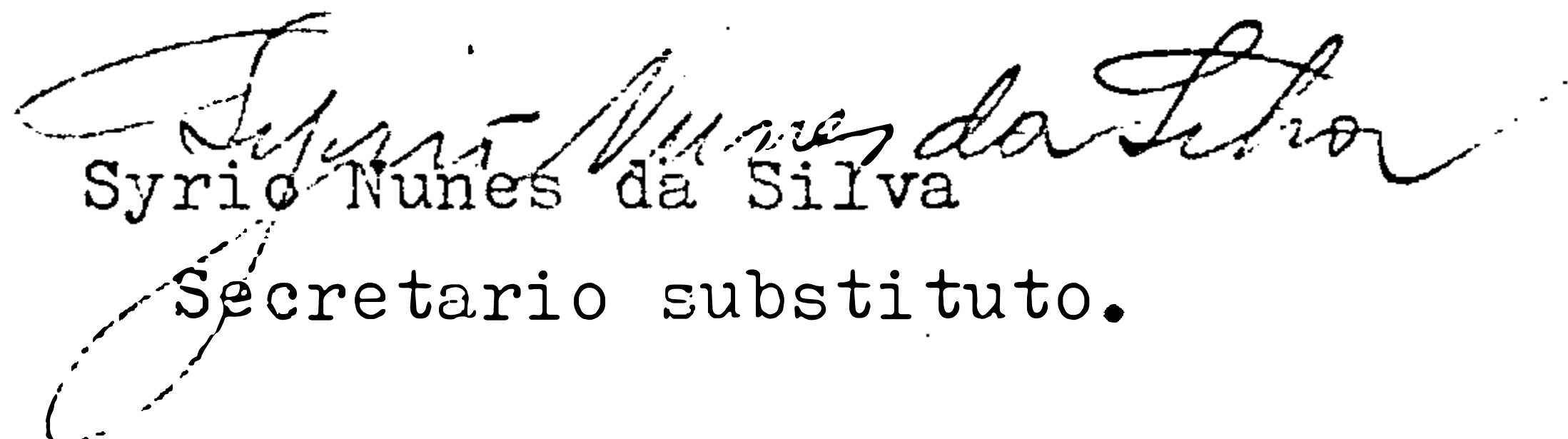
Artigo 2º-Os estabelecimentos comerciais, indus-
triaes e similares continuarão obedecendo aos horários
estabelecidos no Ato número 132 de 24 de agosto de
1939 modificados pela Lei número 110 de 11 de julho
de 1952, em concordancia com as leis trabalhistas que
regulamentam a abertura e o fechamento do comércio.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de Dezembro
de 1961.


Dr Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Pública da na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Taquaritinga, em 29 de Dezembro de 1961.


Syrio Nunes da Silva
Secretario substituto.